

EDITAL 01/2022 - CHAMADA PARA ALUNO ESPECIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022.2

Pela presente chamada, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis (PPGCC) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) torna público o processo seletivo simplificado para alunos especiais em disciplinas ofertadas por este Programa no semestre de 2022.2:

1. NÚMERO DE VAGAS

1.1 Serão ofertadas um total de **12 (doze) vagas**, distribuídas nas seguintes disciplinas:

Disciplina	Vagas	
	Ampla Concorrência	Vagas reservadas
Finanças comportamentais	3	1
Análise Financeira Governamental	1	1
Avaliação de Empresas	3	1
Contabilidade e Tributos	1	1
Total	8	4

1.2 . 20% das vagas estão reservadas para candidatos autodeclarados e oriundos da população negra, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e pessoas com deficiência.

1.3 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas da seleção. Caso as vagas destinadas as ações afirmativas não forem preenchidas poderão a critério do colegiado serem preenchidas com candidatos da ampla concorrência.

2. CANDIDATOS APTOS A CONCORRER

Poderão se inscrever para o processo seletivo simplificado os portadores de diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC), ou de diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, devidamente revalidada nos termos da Lei.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA), compreendido entre às 8h do dia 08 de julho de 2022 até as 23h59 do dia 12 de julho de 2022, no site <https://sigaa.ufpb.br> (em Pós-Graduação -> Stricto-Sensu -> Processos Seletivos).

3.2. Os Alunos Especiais não terão vínculo formal regular com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba, conforme artigo 40,

do Regulamento Geral dos Programas de Pós- Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Paraíba- Resolução no79/2013-CONSEPE/UFPB.

3.3 Será permitida apenas a inscrição em 01 (uma) disciplina por cada candidato.

3.4 As inscrições são gratuitas.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 A documentação exigida para inscrição é:

- a. Formulário de inscrição (Conforme Anexo I);
- b. Currículo Lattes legível (disponível para preenchimento em <http://lattes.cnpq.br>);
- c. Cópia legível do histórico escolar da graduação;
- d. Cópia legível (frente e verso) do Diploma de Curso Superior;
- e. Cópia legível do histórico escolar de mestrado (para os candidatos a aluno especial de doutorado); e
- f. Cópia legível (frente e verso) do Diploma de Mestrado (para os candidatos a aluno especial de doutorado);
- g. ou Ata de Defesa Pública de Curso Mestrado (ou Doutorado, se for o caso) reconhecido pela CAPES
- h. No caso de candidatos às vagas reservadas para as ações afirmativas (Resolução CONSEPE UFPB nº 58/2016):
 - deverão apresentar a autodeclaração (Anexo II) aqueles que se declararem negros ou pardos, utilizando o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;
 - os autodeclarados índios precisarão apresentar documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido por autoridade indígena reconhecida pelos membros da comunidade indígena à qual pertence ou pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
 - as pessoas com deficiência deverão apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018; O laudo que atesta a deficiência deverá ser validado, preferencialmente, pela FUNAD ou outra Instituição Pública de Reabilitação, assim como pelo Comitê de Inclusão e Acessibilidade - CIA, da UFPB; O Comitê de Inclusão e Acessibilidade – CIA fará o atendimento no seguinte local: Térreo da Reitoria – CODESC – Sub-Coordenação de Admissão (SCA);
 - de igual modo, deverão apresentar a autodeclaração (Anexo III), os(as) candidatos(as) que se declararem “pessoa que pertencente a povos e comunidades tradicionais”;

4.2 Toda documentação listada acima deverá ser anexada em um ÚNICO arquivo em formato PDF (não será aceita o arquivo em formato de imagem). O nome do arquivo em formato PDF deve ser o nome do candidato e o nome da disciplina que está concorrendo. Exemplo: Nome Sobrenome - Disciplina.pdf.

4.3 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Os pedidos de inscrição de alunos especiais serão analisados pelos docentes responsáveis pelas disciplinas, que emitirão parecer favorável ou desfavorável, considerando a disponibilidade de vagas em suas disciplinas, bem como a adequação do perfil do solicitante ao plano de trabalho de sua disciplina, considerando o peso de 5 pontos para a definição da motivação para cursar a disciplina e de 5 pontos para a relação existente entre a disciplina escolhida e o objeto de estudo que pretende investigar, caso pretenda fazer mestrado ou doutorado. A média deve ser, no mínimo, 7 pontos.

5.2 Serão reprovados aqueles que não obtiverem a média 7.

5.3 Em caso de empate no cômputo total, para desempate será considerada a maior pontuação no critério da definição da motivação para cursar a disciplina. Persistindo o empate nos critérios meritórios, o candidato mais velho terá a preferência.

5.4 O resultado será divulgado em: <http://www.ccsa.ufpb.br/ppgcc>, até o dia 15/07/2022.

6. MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas, no período de 18/07/2022 a 19/07/2022, das 7h às 19h, serão realizadas virtualmente mediante envio da seguinte documentação, em PDF e arquivo único para o e-mail: processoseletivoppgcc@gmail.com

- a. Requerimento, assinado, solicitando a matrícula (disponibilizado na ocasião da matrícula);
- b. Formulário de identificação aluno especial (disponibilizado na ocasião da matrícula);
- c. Cópias legíveis de documento de identidade (com foto) e do CPF;
- d. Certidão de quitação eleitoral legível;
- e. Cópia legível do comprovante de prestação de contas junto ao Serviço Militar ou do Certificado de Reservista, no caso de candidatos do sexo masculino;

João Pessoa, 06 de julho de 2022.

Prof. Dr. Wenner Glaucio Lopes Lucena
Coordenador do PPGCC

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL

Nome:		
Endereço Residencial:		
Telefone:	E-Mail:	
Local de Trabalho:	Função Atual:	
Formação Acadêmica:		
Curso de Graduação Concluído:	Ano:	
Instituição/Universidade:	Cidade:	UF:
Curso de Mestrado Concluído:	Ano:	
Instituição/Universidade:	Cidade:	UF:
Disciplina que pretende cursar:		
Motivação para cursar a disciplina: (texto mínimo 100, máximo 150 palavras- peso: 5 pontos)		
Relação existente entre a disciplina escolhida e o objeto de estudo que pretende investigar, caso pretenda fazer mestrado ou doutorado. (texto mínimo 100, máximo 150 palavras- peso: 5 pontos)		
Pontuação adquirida (preenchimento pelo PPGCC/UFPB):		
Assinatura do candidato:		

ANEXO II
FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 2022.2

Eu, _____, RG _____ e CPF _____, declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL ___/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada à pessoa com deficiência na Universidade Federal da Paraíba em virtude de enquadrar-me nas hipóteses previstas no art. 3º e art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Para tanto, anexo a esta declaração o laudo médico (original e cópia), atestando a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, conforme Portaria Normativa do MEC, Nº 1.117 de 01/11/2018.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, _____, autoridade indígena abaixo assinada, residente na COMUNIDADE INDÍGENA _____, localizada na Zona Rural do Município de _____, Estado _____ CEP _____, declaramos para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL ___/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____ que o candidato _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em ___/___/___, é INDÍGENA, nascido (a) e residente nesta comunidade, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade dato e assino.

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura do candidato: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE COMO NEGRO(A) PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 2022.2

Eu,.....,RG.....e CPF.....declaro, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____, que estou apto(a) a concorrer à vaga destinada aos candidatos autodeclarados negros.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA PERTENCENTE A POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL DO () MESTRADO () DOUTORADO EM _____ UFPB/ 2022.2

Eu,.....,RG..... e CPF....., declaro meu pertencimento ao povo/comunidade....., nos termos do Decreto nº 6.040 de 7 de Fevereiro de 2007, para o fim específico de atender ao item ___ do EDITAL __/20__ do Programa de Pós-Graduação em _____.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Data:

Assinatura: _____